TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº603 DE 28 DE MARÇO DE 1 974.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 80 de 05 de dezembro de 1973, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1974, art. 4º.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no Serviço Urbano, Crédito Adicional Suplementar na importância de CR$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para reforço da dotação do orçamento vigente, como se especifica:

RECURSOS PRÓPRIOS

9 - Serviços Urbanos
9.7 - Cemiterios
9.7.2.30 - Projetos Obras e Equipamentos
4.1.1.0 - Obras Públicas

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária, do corrente exercício, na mesma importância.

RECURSOS PRÓPRIOS

9 - Serviços Urbanos

9.5 - Praças, Parques e Jardins

9.5.2.29 - Projetos Obras e Equipamentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

08 - Obras de preservação das áreas destinadas a Recreação e Turismo: ..... CR$-100.000,00

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO